

**PORTARIA 100/2020**

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,**

Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Com base nos Artigos 18, 19 e 78 da Lei 13.317/99 - Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, nomear a Sra. **JULIANA RODRIGUES ROMÃO**, matrícula nº 5929, lotada na Secretaria Municipal de Saúde como **AUTORIDADE SANITÁRIA**, autorizando-a a realizar ações de fiscalização sanitária no Município de Itajubá a partir da data de 01 de fevereiro de 2020.

Art.2º - Esta Portaria e entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01/02/2020.

ITAJUBÁ, aos 07 de fevereiro de 2020, 200º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**

Prefeito Municipal de Itajubá

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**

Secretário Municipal de Governo

